

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.934/2022

Concede licença luto ao servidor **NELMA APARECIDA MONTEMOR**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor **NELMA APARECIDA MONTEMOR**, matrícula 1000911, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.146.921-2 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 066.388.169-26, nomeada em 04 março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença luto, por 8 (oito) dias no período de 04 de maio de 2022 à 11 de maio de 2022, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea “b”, inciso III, do art. 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / Maio / 20 22
DE N.º 12425
UJUARAMA 13 / 05 / 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS